



**LEI LEGISLATIVA MUNICIPAL Nº 008/2007**

De 17 de Maio de 2007.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENTRE RIOS – ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação vigente, especificadamente o Regimento Interno, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que o Plenário da Câmara, votou e aprovou a seguinte **LEI LEGISLATIVA**:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública pelo Município de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, A ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA INDÍGENA DE LINHA JOÃO VELOSO DE ENTRE RIOS, entidade civil, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.776.600/0001-34, com sede nesta cidade de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, e foro na comarca de Xaxim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Sala das sessões em, 17 de Maio de 2007.*

  
**SADI BRUNETTO**  
Presidente

  
**ESTEFANO LEVI**  
1º Secretário

  
**LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS**  
2º Secretário

Registrado e publicado em mural público em data supra como de costume.